



DECRETO Nº 116/2024



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 116/2024**

Página 1 de 1

Altera dispositivo do Decreto nº 799, de 06 de outubro de 2023, e nomeação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDDM e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.576, de 15 de dezembro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 2.888, de 06 de dezembro de 2019, de criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDDM, assim como a necessidade de se manter atualizada sua composição,

DECRETA:

Art. 1º. A alínea “c” do inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 799, de 06 de outubro de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º.
.....
VIII -
.....
c)
.....
Suplente: Maria Gorete Borges Martins. (NR)
.....

Art. 2º. Ficam mantidos em pleno vigor os demais dispositivos do Decreto nº 799/2023 não atingidos pelas alterações consignadas no presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 18 de abril de 2024.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município